FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO ____ 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 ____ 12

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 ____ 15

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 ____ 17

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 ____ 19

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA ____ 32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Obrigações Mundiais

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Indexada ao Euro
Data de Início:	25 de outubro de 1994
Data de alteração da Política de Investimentos	03 de dezembro de 2012
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos com expectativas de rentabilidade elevada a médio e longo prazo, através da gestão ativa de uma carteira de obrigações diversificada. Investe em obrigações, procurando usufruir dos rendimentos mais elevados que as taxas a longo prazo tendem a proporcionar, face às aplicações de curto prazo. A carteira será composta por títulos de dívida pública e privada, de taxa indexada e de taxa fixa, em euros ou qualquer outra moeda. A política de investimento será orientada por forma a assegurar a manutenção, em permanência, de pelo menos 66% do valor líquido global do fundo aplicado em obrigações
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.bancobest.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

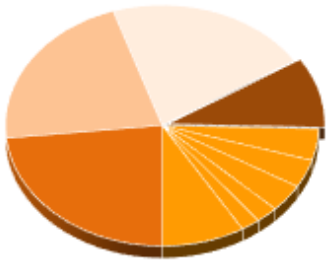
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição Geográfica do Fundo em 30-06-2026



- Alemanha 23,00%
- EUA 21,33%
- Global 20,76%
- Espanha 9,34%
- França 4,20%
- Polónia 3,72%
- Itália 3,68%
- Países Baixos 2,28%
- Reino Unido 1,91%
- Outros 8,44%

Principais Títulos em Carteira

Us Treasury N/B 4.25% 15.11.34	7,0%
Us Treasury N/B 4% 31.07.32	6,2%
Bundesrepub. Deutschland 2.5% 15.02.35	6,0%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	5,6%
Bundesrepub. Deutschland 0.5% 15.08.27	5,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,530%
Resgate	0%	**Depositário**	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

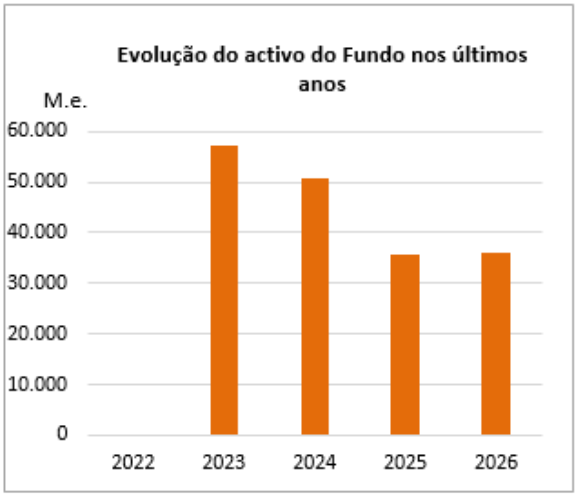
** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

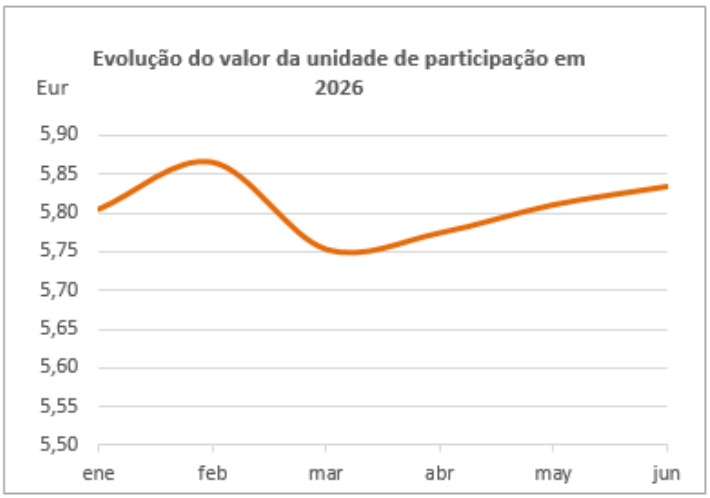
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	4,45%	3,47%	3
2025	3,34%	3,80%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	2,5%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	5,9%



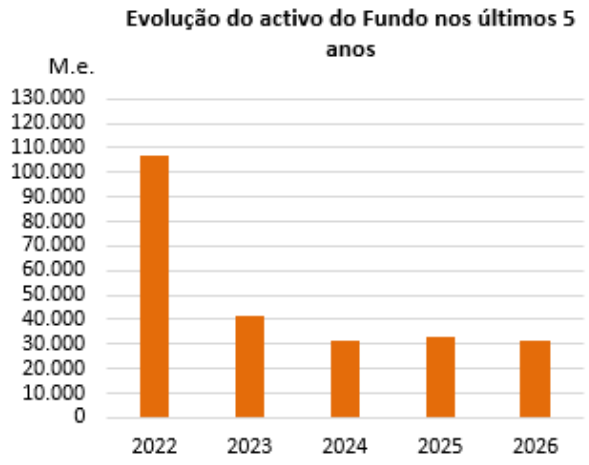


Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-0,24%	3,41%	3
2016	9,73%	4,48%	3
2017	3,66%	1,87%	2
2018	-6,24%	2,62%	3
2019	6,19%	2,61%	3
2020	0,74%	11,72%	5
2021	0,74%	1,99%	2
2022	-11,13%	5,24%	4
2023	6,32%	4,65%	3
2024	4,15%	3,23%	3
2025	3,05%	3,68%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	2,2%
3 Anos	4,3%
5 Anos	0,4%
Desde o início	1,5%





Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	66 455 926	57 408 355
Saldos Bancários	560 421	9 996 798
Outros Ativos	744 589	4 709 650
Total Dos Ativos	**67 760 936**	**72 114 804**
Passivo	116 968	4 123 402
Valor Líquido de Inventário	**67 643 968**	**67 991 402**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	398 744	402 060	6 038	408 098	0,61%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	49 652 043	49 952 559	381 188	50 333 747	75,17%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	12 395 928	12 269 404	118 786	12 388 190	18,50%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados Estado membro UE	3 508 989	3 831 903	-	3 831 903	5,72%
TOTAL	**65 955 703**	**66 455 926**	**506 012**	**66 961 939**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	30 228 621	21 346 248
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	10 055 474	9 659 103
M.C.O.B.V. Portuguesa	-	513 136
TOTAL	**40 284 095**	**31 518 487**

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 31 agosto de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO

Código	Designação	30.06.2026 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2025 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	61 033 128	442 033	(270 293)	61 204 868	51 859 061
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	3 508 989	322 915	-	3 831 903	5 549 295
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	1 413 586	5 569	-	1 419 155	-
	Total da Carteira de Títulos	65 955 703	770 517	(270 293)	66 455 926	57 408 355
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 +... +419	Contas de Devedores	236 335	-	-	236 335	4 100 264
	Total dos Valores a Receber	236 335	-	-	236 335	4 100 264
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	560 421	-	-	560 421	9 996 798
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	560 421	-	-	560 421	9 996 798
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	508 254	-	-	508 254	608 123
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	1 263
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	508 254			508 254	609 386
	TOTAL DO ATIVO	67 260 713	770 517	(270 293)	67 760 936	72 114 804
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				3 938 853	4 091 145
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				6 170 039	6 109 458

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	50 544 456	51 003 013
62	Variações Patrimoniais	(42 201 347)	(41 800 346)
64	Resultados Transitados	58 788 735	56 610 840
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	512 123	2 177 895
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	67 643 968	67 991 402
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	70 091	74 072
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	31 608	34 313
424 +... +429	Outras Contas de Credores	650	4 000 622
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	102 349	4 109 006
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	8 460	14 396
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	6 160	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	14 619	14 396
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	67 760 936	72 114 804
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	8,0357	7,9798
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,8335	5,7852

(Valores em Euro) **Data:** 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	4 692 360
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	12 819 938	17 795 657
	Total	12 819 938	22 488 017
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	12 819 938	22 488 017
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	4 000 000

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	4 000 000
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	4 000 000
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	4 000 000
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	12 819 938	22 488 017

Pedro José Moreira

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	3	2 834
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	350	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	3	5
724+...+728	Outras Operações Correntes	159 408	171 849
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 526	3 652
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	-	15 744 081
739	Em Operações Extrapatrimoniais	553 224	4 433 992
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	15 613	25 796
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 883	5 494
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	734 011	20 387 704
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 355	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	2 355	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	512 123	1 125 177
	TOTAL	1 248 490	21 512 881

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	30.06.2025
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	746 679	1 552 101
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	22 898	15 333
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	23 361	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	350 820	14 241 142
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	88 758	5 704 094
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	137	205
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	1 232 654	21 512 875
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	15 835	6
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	15 835	6
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	1 248 490	21 512 881

(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	1 120 508	49 157	F-E	Resultados Eventuais	13 480	6
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(465 992)	1 266 450	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	527 737	1 150 974
B-A	Resultados Correntes	498 643	1 125 171	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Liquido do periodo	512 123	1 125 177

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**1 831 163**	**1 906 550**
Subscrição de unidades de participação	1 831 163	1 906 550
Pagamentos	**(2 694 701)**	**(12 929 745)**
Resgates de unidades de participação	(2 694 701)	(12 929 745)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(863 538)**	**(11 023 195)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**37 280 759**	**87 524 897**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	31 500 424	83 339 186
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	469 193
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	23 361	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	4 871 929	1 159 909
Juros e proveitos similares	884 922	2 417 517
Outros recebimentos relacionados com a carteira	123	139 092
Pagamentos	**(49 187 213)**	**(76 881 815)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(46 062 845)	(75 441 296)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(3 124 368)	(1 062 649)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(377 488)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(382)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(11 906 455)**	**10 643 082**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**56 967 906**	**91 812 677**
Operações cambiais	16 662 196	37 595 614
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	40 305 709	52 007 102
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	745
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	1 793 181
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	416 035
Pagamentos	**(53 466 815)**	**(91 078 111)**
Operações cambiais	(12 647 934)	(36 427 270)
Operações de taxa de juro	-	(521 574)
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(40 818 881)	(52 333 283)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(2 803)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	(1 793 181)
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**3 501 091**	**734 566**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**24 073**	**15 208**
Juros de depósitos bancários	24 073	15 208
Pagamentos	**(190 217)**	**(202 603)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(2 834)
Comissão de gestão	(81 580)	(134 652)
Comissão de depósito	(23 796)	(27 105)
Impostos e taxas	(83 613)	(35 983)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(1 228)	(2 029)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(166 144)**	**(187 395)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(9 435 046)	167 058
Efeitos das Diferenças de Cambio	(1 332)	(26 773)
Disponibilidades no Início do Período	9 996 798	344 401
Disponibilidades no Fim do Período	560 421	484 686

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 25 de outubro de 1994.

É um organismo de investimento coletivo aberto de obrigações, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização real do capital a médio prazo.

Em 3 de dezembro de 2012, o Fundo alterou de designação para BPI Obrigações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Obrigações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

O OIC emite unidades de participação em duas classes diferentes:
A classe R, constituída a 17 de outubro de 2023 com um valor inicial de 5 euros.
A classe M, constituída a 17 de outubro de 2023 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	51 003 014	1 247 441	(1 705 998)	-	-	50 544 456
Diferença p/valor Base	(41 800 347)	583 722	(984 722)	-	-	(42 201 347)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	56 610 840	-	-	2 177 895	-	58 788 735
Resultados do período	2 177 895	-	-	(2 177 895)	512 123	512 123
Total	**67 991 402**	**1 831 163**	**(2 690 720)**	**-**	**512 123**	**67 643 968**
Classe R						
Nº de Unidades participação	4 091 145	175 255	(1 834 228)	-	-	3 938 853
Valor Unidade participação	7,9798	7,9835	7,9821			8,0357
Classe M						
Nº de Unidades participação	6 109 458	74 234	(13 653)	-	-	6 170 039
Valor Unidade participação	5,7852	5,7880	5,7870			5,8335

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	8,0357	31 651 246	3 938 853
	31/03/2026	7,9291	32 499 868	4 098 814
Ano 2025	31/12/2025	7,9798	32 646 707	4 091 145
	30/09/2025	7,9504	32 249 512	4 056 325
	30/06/2025	7,8646	31 516 732	4 007 425
	31/03/2025	7,7208	31 104 521	4 028 686
Ano 2024	31/12/2024	7,7439	31 702 836	4 093 925
	30/09/2024	7,7604	32 174 163	4 145 953
	30/06/2024	7,4776	38 166 627	5 104 104
	31/03/2024	7,4917	39 121 181	5 221 921

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,8335	35 992 723	6 170 039
	31/03/2026	5,7522	35 340 751	6 143 819
Ano 2025	31/12/2025	5,7852	35 344 695	6 109 458
	30/09/2025	5,7601	36 674 463	6 367 034
	30/06/2025	5,6937	40 814 876	7 168 406
	31/03/2025	5,5857	44 284 828	7 928 279
Ano 2024	31/12/2024	5,5985	50 559 423	9 030 850
	30/09/2024	5,6065	53 009 128	9 454 946
	30/06/2024	5,3984	52 182 075	9 666 163
	31/03/2024	5,4048	56 396 529	10 434 480

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	2
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	7
Ups < 0.5%	3 687
TOTAL	3 699

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euros)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	398 744	3 316	-	402 060	6 038	408 098
	398 744	3 316	-	402 060	6 038	408 098
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.KBC GROUP NV FRN 16.10.29 CALL	300 210	170	-	300 380	1 777	302 156
BN.ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/ 2.875% 02.04.32 CALL	336 203	-	(4 034)	332 169	2 376	334 546
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 0.5% 15.08.27	3 412 735	11 578	-	3 424 313	15 295	3 439 607
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.6% 15.05.41	3 186 091	49 979	-	3 236 070	11 396	3 247 467
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	4 006 623	24 737	-	4 031 360	38 162	4 069 522
BN.COMMERZBANK AG 3.625% 14.01.32 CALL	506 150	-	(3 163)	502 988	8 293	511 280
BN.BANKINTER SA 0.625% 06.10.27	484 230	2 140	-	486 370	2 286	488 656
BN.BANKINTER SA 3.75% 02.06.34 CALL	596 562	1 470	-	598 032	1 726	599 758
BN.UNICAJA BANCO SA 3.75% 26.06.33 CALL	696 640	2 303	-	698 943	288	699 231
BN.KERING 3.625% 21.11.34 CALL	1 010 570	-	(19 825)	990 745	21 949	1 012 694
BN.SOCIETE GENERALE 3.5% 01.03.32 CALL	199 908	-	(1 246)	198 662	2 321	200 983
BN.LA BANQUE POSTALE 3.5% 02.12.32 CALL	298 104	-	(272)	297 833	6 041	303 874
BN.CREDIT AGRICOLE SA 3.125% 03.07.31 CALL	398 152	-	(2 712)	395 440	7 158	402 598
BN.UNICREDIT SPA 4.6% 14.02.30 CALL	525 330	-	(6 453)	518 878	8 570	527 447
BN.ACCIONA FINANCIACION FIL 4.25% 20.12.30	303 000	-	(4 101)	298 899	6 707	305 606
BN.ING GROEP NV 2.5% 15.11.30	489 345	-	(3 818)	485 528	7 774	493 301
BN.NORDEA BANK ABP 1.125% 16.02.27	493 100	2 345	-	495 445	2 065	497 510
BN.ABN AMRO BANK NV 4.25% 21.02.30	522 445	-	(5 118)	517 328	7 510	524 838
BN.BANCO BILBAO VIZCAYA ARG 4.375% 14.10.29	423 436	-	(5 518)	417 918	12 418	430 336
BN.AIB GROUP PLC 5.75% 16.02.29 CALL	424 740	-	(7 954)	416 786	8 444	425 230
BN.IBERDROLA FINANZAS SAU 3.375% 22.11.32 CALL	300 180	954	-	301 134	6 103	307 237
BN.IMPERIAL BRAN FINANC PLC 5.25% 15.02.31 CALL	320 550	599	-	321 149	5 825	326 974
BN.INTESA SANPAOLO SPA 5.625% 08.03.33	543 350	16 023	-	559 373	8 784	568 157
BN.BANCO DE SABADELL SA 5% 07.06.29 CALL	420 948	-	(6 668)	414 280	1 260	415 540
BN.AUTOSTRADE PER L'ITALIA 5.125% 14.06.33 CALL	517 225	21 543	-	538 768	1 123	539 891
BN.FERROVIAL NV 4.375% 13.09.30	423 948	-	(7 708)	416 240	13 904	430 144
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	407 888	-	(4 246)	403 642	13 386	417 028
BN.SIEMENS FINANCIERINGSMAT 3.125% 22.05.32 CALL	302 577	-	(2 949)	299 628	1 002	300 630
BN.CESKA SPORITELNA AS 4.57% 03.07.31 CALL	200 230	6 544	-	206 774	9 065	215 839
BN.ROYAL BANK OF CANADA FRN 02.07.28 CALL	300 714	123	-	300 837	1 987	302 824
BN.CAIXABANK SA FRN 19.09.28 CALL	301 384	-	(367)	301 017	277	301 294
BN.BANK MILLENNIUM SA 5.308% 25.09.29 CALL	818 934	11 511	-	830 444	32 342	862 786
BN.PROLOGIS INTL FUND II 3.7% 07.10.34 CALL	237 662	596	-	238 259	6 471	244 730
BN.ABN AMRO BANK NV FRN 21.01.28	301 050	-	(173)	300 878	1 566	302 443
BN.JOHNSON & JOHNSON 3.6% 26.02.45 CALL	298 779	-	(13 407)	285 372	3 669	289 041
BN.NORDEA BANK ABP FRN 21.02.29 CALL	300 965	-	(235)	300 731	950	301 681
BN.BANK GOSPODARSTWA KRAJOW 4.25% 18.03.37	392 612	18 144	-	410 756	4 844	415 600
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.375% 19.03.30	406 560	-	(3 878)	402 682	3 810	406 492
BN.AMERICAN HONDA FINANCE 3.95% 19.03.32	702 484	1 471	-	703 955	7 803	711 758
BN.JT INTL FIN SERVICES BV 4.125% 17.06.35 CALL	308 970	-	(3 456)	305 514	441	305 955

(valores em Euros)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
BN.GENERAL MILLS INC 3.6% 17.04.32 CALL	249 180	1 054	-	250 234	1 825	252 058
BN.BARCLAYS PLC FRN 14.05.29 CALL	303 033	-	(278)	302 756	1 313	304 068
BN.SACYR SA 4.75% 29.05.30 CALL	309 900	-	(2 378)	307 523	1 249	308 772
BN.BANK POLSKA KASA OPIEKI 3.75% 04.06.31 CALL	497 540	6 090	-	503 630	1 336	504 966
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.625% 30.06.31 CALL	249 820	538	-	250 358	-	250 358
BN.ERSTE BANK POLSKA SA 3.5% 07.10.31 CALL	299 445	-	(1 988)	297 458	7 652	305 110
BN.PIRAEUS BANK SA 3.375% 02.12.31 CALL	239 988	-	(1 574)	238 414	4 660	243 074
BN.MBANK SA 3.7714% 03.03.32 CALL	100 000	-	(40)	99 960	2 160	102 120
BN.SWEDBANK AB FRN 03.12.27	300 303	-	(222)	300 081	573	300 654
BN.COLONIAL SFL SOCIMI 3.875% 08.04.31 CALL	298 716	4 530	-	303 246	2 643	305 889
BN.LLOYDS BANKING GROUP PLC 3.625% 13.05.33 CALL	397 696	3 176	-	400 872	1 907	402 779
BN.DNB BANK ASA 3.625% 28.05.32 CALL	499 530	6 080	-	505 610	1 639	507 249
BN.SNAM SPA 3.875% 22.06.36 CALL	497 925	3 473	-	501 398	425	501 822
	30 663 660	197 167	(113 776)	30 747 051	324 547	31 071 598
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0% 04.10.30	2 371 716	14 147	-	2 385 863	-	2 385 863
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	451 744	11 527	-	463 271	543	463 814
BN.EUROPEAN UNION 0% 02.06.28	2 379 100	9 542	-	2 388 642	-	2 388 642
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	2 365 814	30 035	-	2 395 849	5 166	2 401 015
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	1 737 861	18 556	-	1 756 418	12 589	1 769 007
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	1 836 536	30 046	-	1 866 582	23 995	1 890 577
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	992 800	-	(4 375)	988 425	11 000	999 425
BN.EUROPEAN UNION 0.2% 04.06.36	1 693 902	36 474	-	1 730 375	330	1 730 706
	13 829 473	150 327	(4 375)	13 975 425	53 624	14 029 049
- Títulos dívida Pública						
LT.SPAIN LETRAS DEL TESORO 0% 15.01.27	1 413 586	5 569	-	1 419 155	-	1 419 155
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	3 745 323	65 605	-	3 810 928	3 018	3 813 946
	5 158 909	71 174	-	5 230 083	3 018	5 233 101
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 6.25% 23.05.33 CALL	350 700	25 619	-	376 319	2 255	378 574
	350 700	25 619	-	376 319	2 255	378 574
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	692 651	-	(7 551)	685 099	9 180	694 279
BN.US TREASURY N/B 1.875% 15.02.41	692 115	-	(4 607)	687 508	6 911	694 419
BN.US TREASURY N/B 2.875% 15.05.28	1 737 735	-	(15 760)	1 721 975	6 332	1 728 307
BN.US TREASURY N/B 4.25% 15.11.34	4 754 950	-	(57 545)	4 697 405	25 178	4 722 583
BN.US TREASURY N/B 4% 31.07.32	4 167 777	-	(66 679)	4 101 098	68 930	4 170 028
	12 045 227	-	(152 142)	11 893 085	116 531	12 009 616
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados Estado membro UE						
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	398 325	4 399	-	402 723	-	402 723
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	1 154 240	285 378	-	1 439 618	-	1 439 618
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	231 194	4 080	-	235 275	-	235 275
SCHRODER INT SELECTION EURO HY-IZ EUR ACC	283 876	5 798	-	289 675	-	289 675
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	286 112	3 623	-	289 735	-	289 735
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	127 407	1 145	-	128 551	-	128 551
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	1 027 835	18 491	-	1 046 326	-	1 046 326
	3 508 989	322 915	-	3 831 903	-	3 831 903
TOTAL	65 955 703	770 517	(270 293)	66 455 926	506 012	66 961 939

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	9 996 798	96 102 569	105 538 946	560 421
TOTAL	9 996 798	96 102 569	105 538 946	560 421

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência.

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 0,5% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,530% ao ano e na Classe M de 0,260% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação da Categoria R colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora. A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais diretas mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	14 650 817	-	(14 607 038)	-	-	(14 607 038)	43 779
JPY	1	-	-	-	-	-	1
GBP	2 434	-	-	-	-	-	2 434
Contravalor Euro	12 861 186	-	(12 819 938)	-	-	(12 819 938)	41 248

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	497 510	-	-	-	-	497 510
de 1 a 3 anos	8 045 211	-	-	-	-	8 045 211
de 3 a 5 anos	10 150 187	-	-	-	-	10 150 187
de 5 a 7 anos	8 562 303	-	-	-	-	8 562 303
mais de 7 anos	24 453 230	-	-	-	-	24 453 230

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	3 831 903	-	-	3 831 903

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 092 299	1,61%	1 277 048	1,89%
Carteira sem Derivados	907 428	1,33%	1 183 557	1,75%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

	Classe M		Classe R	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	45 909	0,07%	85 009	0,13%
Comissão de Depósito	12 360	0,02%	11 228	0,02%
Taxa de Supervisão	2 569	0,00%	2 333	0,00%
Outras comissões	803	0,00%	726	0,00%
Custos de Auditoria	1 739	0,00%	1 580	0,00%
Custos Research	(53)	0,00%	(52)	0,00%
Outros custos correntes	354	0,00%	315	0,00%
Total	63 681		101 139	
Percentagem de custos imputados	-	0,09%	-	0,15%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	236 335	106 766
Devedores por Vendas	(63)	3 993 498
Outros Devedores	63	-
Imposto estrangeiro para recuperar	-	-
Total	236 335	4 100 264
Terceiros Passivo		
Resgates a pagar aos participantes	70 091	74 072
Rendimentos para pagar a participantes	-	-
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	11 773	22 652
Entidade Depositária	3 875	4 084
Entidade Colocadora	12 384	-
Taxas de despesas CMVM	812	812
Despesas de auditoria	905	2 409
Despesas de research	24	1 844
Despesas EMIR	-	-
Despesas de sustentabilidade	-	2 507
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	2 484	626
Credores por compras	(161)	4 000 000
Outros credores	161	-
Total	102 349	4 109 006

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 67.760.936 euros e um valor do Fundo de 67.643.968 euros, incluindo um resultado líquido de 512.123 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED
ISO/IEC 27701 Privacy Information Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank